

# Sobre o autoritarismo brasileiro

Lilia Moritz Schwarcz



COMPANHIA DAS LETRAS

SLIP

# 1. Escravidão e racismo

No Brasil, o sistema escravocrata transformou-se num modelo tão enraizado que acabou se convertendo numa linguagem, com graves consequências. Grassou por aqui, do século XVI ao XIX, uma escandalosa injustiça amparada pela artimanha da legalidade. Como não havia nada em nossa legislação que vetasse ou regulasse tal sistema, ele se espalhou por todo o país, entrando firme nos “costumes da terra”. Imperou no nosso território uma grande bastardia jurídica, a total falta de direitos de alguns ante a imensa concentração de poderes nas mãos de outros.

Não se escapava da escravidão. Aliás, no caso brasileiro, de tão disseminada ela deixou de ser privilégio de senhores de engenho. Padres, militares, funcionários públicos, artesãos, taverneiros, comerciantes, pequenos lavradores, grandes proprietários, a população mais pobre e até libertos possuíam cativos. E, sendo assim, a escravidão foi bem mais que um sistema econômico: ela moldou condutas, definiu desigualdades sociais, fez de raça e cor marcadores de diferença fundamentais, ordenou etiquetas de

mando e obediência, e criou uma sociedade condicionada pelo paternalismo e por uma hierarquia muito estrita.

Além disso, e diferentemente do que se procurou difundir, não se confirma a noção de que no país teria existido uma escravidão “mais branda”. Um sistema que prescreve a propriedade de uma pessoa por outra, não tem nenhuma chance de ser benevolente. Ele pressupõe o uso intenso e extenso da mão de obra cativa, a vigilância constante, a falta de liberdade e o arbítrio. Para que se tenha uma ideia, trabalhava-se tanto por aqui e as sevícias eram tão severas, que a expectativa de vida dos escravizados homens no campo, 25 anos, ficava abaixo da dos Estados Unidos, 35.

No caso das mulheres, o destino não era muito diferente. Submetidas à força à alcova do senhor escravista, elas experimentavam, no corpo, a violência do sistema. Davam de mamar aos pequenos senhores e senhoras, sendo muitas vezes obrigadas a abandonar seus próprios filhos na “roda dos expostos” ou “dos enjeitados” — um mecanismo empregado para abrir mão (“expor” ou “enjeitar” na linguagem da época) de recém-nascidos que ficavam aos cuidados de instituições de caridade; sujeitavam-se a regimes árduos de trabalho, acumulando funções domésticas. Data também desse período a perversa representação da “mulata” como uma mulher mais “propensa” à sexualidade e à lascívia. Esses são estereótipos, construções históricas e sociais, que nada devem aos dados da realidade. Carregam, porém, a faculdade de construir realidades e criar grande prejuízo. Isso sem contar que já se delineava nesses primórdios brasileiros uma “cultura do estupro”, como veremos mais à frente, ainda hoje enraizada no país. Com a desproporção sexual entre africanos embarcados, a entrada muito maior de colonos homens, bem como a manutenção de hierarquias de mando, a prática implicou o estabelecimento de relações igualmente hierárquicas, e raramente consentidas. Fazia parte, portanto, das “atividades diárias” das escravizadas sujeitar-

-se aos desmandos dos senhores, o que acabou gerando uma representação oposta — como se fossem elas a se “oferecer”.

Entretanto, toda moeda carrega consigo seu outro lado. Por aqui — e contrariando a ladainha que descreve um sistema menos severo — escravizados e escravizadas reagiram mais, mataram seus senhores e feitores, se aquilombaram, suicidaram-se, abortaram, fugiram, promoveram insurreições de todo tipo e revoltas dos mais diferentes formatos. Também negociaram seu lugar e condição, lutando para conseguir horas de lazer, recriar seus costumes em terras estranhas, cultuar seus deuses e realizar suas práticas, cuidar de suas lavouras, e trataram de preservar suas famílias e filhos.

Por seu turno, senhores de escravos inventaram verdadeiras arqueologias de castigos, que iam da chibatada em praça pública até a palmatória, bem como informaram-se sobre as experiências e leis abolicionistas aplicadas em outras colônias escravocratas, muito especialmente na América espanhola. Por isso, adiaram, o quanto foi possível, o fim do regime, adotando um modelo gradual e lento de abolição.

Um sistema como esse só poderia originar uma sociedade violenta e consolidar uma desigualdade estrutural no país. Escravizados e escravizadas enfrentavam jornadas de trabalho de até dezoito horas, recebiam apenas uma muda de roupa por ano, acostumavam-se com comida e água pouca e nenhuma posse. Se a alfabetização não era formalmente proibida, foram, porém, raros os casos de proprietários que concederam a seus cativos o direito de frequentar escolas, criando-se assim uma sociabilidade partida pelo costume e pela realidade. Nas sociedades ocidentais, sem estudo formal não há possibilidade de mudança social, com as classes se comportando como estamentos congelados e destituídos da capacidade de romper ciclos de pobreza herdados do passado.

O sistema acabou tarde e de maneira conservadora. Apenas

depois de uma série de leis graduais, como a Lei do Ventre Livre, de 1871 (que libertava os filhos mas não as mães, e ainda garantia ao senhor o direito de optar entre ficar com os libertos até 21 anos de idade e entregá-los ao governo), a Lei dos Sexagenários, de 1885 (que manumitia escravizados precocemente envelhecidos e muitas vezes impossibilitados de trabalhar, representando despesa em vez de lucro para o proprietário), e finalmente a Lei Áurea, de 13 de maio de 1888. Curta, ela representou uma solução de compromisso. A lei não ressarcia os senhores, que esperavam receber indenização do Estado por suas “perdas”. No entanto, também não previu nenhuma forma de integração das populações recém-libertas, inaugurando um período chamado de pós-emancipação, que teve data precisa para começar mas não para terminar.

Foi exatamente nesse contexto que teorias deterministas, também denominadas “darwinistas raciais”, pretenderam classificar a humanidade em raças, atribuindo-lhes distintas capacidades físicas, intelectuais e morais. Segundo tais modelos científicos, os homens brancos e ocidentais ocupariam o topo da pirâmide social, enquanto os demais seriam considerados inferiores e com potencialidades menores. Pior sorte teriam as populações mestiças, tidas como “degeneradas” porque provenientes da mistura de raças essencialmente diversas. Esse “saber sobre as raças” visava justificar, com o aval das teorias da época, o domínio “natural” dos senhores brancos sobre as demais populações. Visava, ainda, substituir a desigualdade criada pela escravidão por outra, agora justificada pela biologia.

Assim, enquanto o Século das Luzes, o XVIII, e o liberalismo político tinham divulgado a concepção de que os homens eram iguais perante as leis, teorias do determinismo social e racial pretenderam concluir o oposto: que a igualdade e o livre-arbítrio não passavam de uma quimera, uma balela da Ilustração. Talvez por isso, na época da imediata pós-emancipação um sábio dito popu-

lar circulou pelas ruas do Rio de Janeiro: “A liberdade é negra, mas a igualdade é branca”. A citação se referia à liberdade recém-conquistada pelos negros, com a abolição da escravidão, mas indicava, igualmente, a persistência dos severos padrões de desigualdade no país, problema que ainda aflige os brasileiros.

Ademais, as decorrências desses pressupostos tinham, entre outros, o poder de perpetuar estruturas de dominação do passado, colocando em seu lugar novas formas de racialização, as quais buscavam justificar biologicamente diferenças que eram históricas e sociais. Conforme desabafou em seu diário o escritor negro Lima Barreto, ainda nos inícios do século xx: “A capacidade mental dos negros é discutida *a priori* e a dos brancos, *a posteriori*”.

A emergência do racismo é, portanto, uma espécie de “troféu da modernidade”. Se a presença de negros em espaços de prestígio social já era basicamente vedada, ou muito dificultada pela escravidão, permaneceu bastante incomum no começo de nossa história republicana. Por isso, o sistema escravocrata só aparentemente restou fincado no passado. Tal configuração social, que levou à exclusão de boa parte da população das principais instituições brasileiras, produziu ainda um apagamento dos poucos intelectuais negros que haviam logrado se distinguir na época colonial e especialmente durante o Império. Também ocultou a formação de uma série de sociedades, associações e jornais comunitários negros, idealizados na Primeira República, que procuravam, na base da coletividade, lutar pela necessária inclusão social. Conforme define o sociólogo Mário Augusto Medeiros da Silva, essa seria uma “dupla morte” das pessoas negras; mata-se o indivíduo mas também sua memória.



LILIA MORITZ SCHWARCZ é professora titular no Departamento de Antropologia da USP e Global Scholar na Universidade de Princeton. É autora de, entre outros livros, *O espetáculo das raças* (1993), *As barbas do imperador* (1998, prêmio Jabuti de Livro do Ano), *Brasil: Uma biografia* (com Heloisa Murgel Starling, 2015) e *Lima Barreto: Triste visionário* (2017, prêmio Jabuti de Biografia).

